

PORTARIA Nº 480/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO requerimento do servidor, nº 1285 de 04 de maio de 2016 e a possibilidade de gozar o benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Mildre Doraci Biava Secco, matrícula funcional nº 809-6, referente ao período aquisitivo de 06 de maio de 2008 a 05 de maio de 2013, para ser usufruída durante o período de 05 de setembro a 03 de dezembro 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE SETEMBRO 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração